



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2272/10

PROTOCOLO N.º 10.449.135-9/10

PARECER CEE/CES N.º 245/10

APROVADO EM 29/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia –  
Licenciatura.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1474/10 - CES/GAB/SETI (fls. 22), de 16 de novembro de 2010, com a Informação n.º 141/10 - CES/SETI (fls. 20 ), da mesma data, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA , do Município de Paranaíba, que por meio do Ofício n.º 127/10 (fls.02 ), de 10 de novembro de 2010, solicita alteração curricular do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura.

### **Dados Gerais do Curso**

O Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura foi autorizado pelo Parecer n.º 01/66, de 07 de janeiro de 1966, reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 69.599, de 23 de novembro de 1971 e renovado o reconhecimento, por meio do Decreto Estadual n.º 7.063, de 15 de maio de 2010.



PROCESSO N.º 2272/10

**Matriz Curricular Vigente ( fls. 09-10)**

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>		
MATRIZ CURRICULAR - ATUAL		
<b>CURSO DE GEOGRAFIA</b>		
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>SEMANAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1ª SÉRIE</b>		
Evolução do Pensamento Geográfico	02	68
Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia	03	102
Língua Portuguesa	02	68
Fundamentos de Geologia e Petrografia	03	102
Geografia do Brasil	04	136
Cartografia	04	136
Prática Curricular I	03	102
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>714</b>
<b>2ª SÉRIE</b>		
Climatologia	03	102
Didática da Geografia	02	68
Política Educacional	02	68
Psicologia da Educação	02	68
Hidrografia Continental e Oceânica	03	102
Geomorfologia	04	136
Sociologia	02	68
Prática Curricular II	03	102
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>714</b>
<b>3ª SÉRIE</b>		
Ecologia	04	136
Pedologia	02	68
Geografia do Paraná	02	68
Filosofia e Ética	02	68
Geografia Agrária	02	68
Geografia da População e Movimentos Migratórios	02	68
Estágio Supervisionado em Geografia I	06	204
Prática Curricular III	03	102
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>782</b>



PROCESSO N.º 2272/10

<i>4ª SÉRIE</i>		
Geografia Urbana	03	102
Geografia Econômica	02	68
Biogeografia	04	136
Organização do Espaço Mundial	04	136
Estágio Supervisionado em Geografia II	06	204
Prática Curricular IV	03	102
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>748</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>2.958</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS</b>		
(MONITORIA, PROJETO DE ENSINO, PROJETO DE PESQUISA, PROJETO DE EXTENSÃO, EVENTOS E OPÇÃO LIVRE)		<b>200</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>3.158</b>

**RESUMO:**

Teóricas .....	2.142 h
Práticas .....	408 h
Estágio .....	408 h
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural ...	200 h
<b>Total .....</b>	<b>3.158 h</b>



PROCESSO N.º 2272/10

MATRIZ CURRICULAR - PROPOSTA

CURRÍCULO PLENO

CURSO: GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

GRAU ACADÊMICO: LICENCIATURA PLENA

1ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-09-02	Evolução do Pensamento Geográfico	2		2	68
DGE-32-03	Iniciação à Pesquisa Científica em Geografia	2	1	3	102
DLE-39-02	Língua Portuguesa	2		2	68
DGE-27-03	Fundamentos de Geologia e Petrografia	3		3	102
DGE-28-04	Geografia do Brasil	4		4	136
DGE-25-04	Cartografia	4		4	136
DGE-39-02	Prática Curricular I		2	2	68
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>680</b>

2ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-40-02	Climatologia	2		2	68
DED-49-02	Didática da Geografia	2		2	68
DED-50-02	Política Educacional	2		2	68
DGE-36-02	Psicologia da Educação	2		2	68
DGE-41-02	Hidrografia Continental e Oceânica	2		2	68
DGE-18-04	Geomorfologia	4		4	136
DCS-22-02	Sociologia	2		2	68
DGE-36-03	Prática Curricular II		3	3	102
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>646</b>

3ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-26-04	Ecologia	4		4	136
DGE-22-02	Pedologia	2		2	68
DGE-13-02	Geografia do Paraná	2		2	68
DCS-11-02	Filosofia e Ética	2		2	68
DGE-11-02	Geografia Agrária	2		2	68
DGE-29-02	Geografia da População e Movimentos Migratórios	2		2	68
DGE-33-06	Estágio Supervisionado em Geografia I	2	4	6	204
DGE-37-03	Prática Curricular III		3	3	102
DLE-63-02	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2		2	68
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>850</b>



PROCESSO N.º 2272/10

4ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DGE-42-02	Geografia Urbana	2		2	68
DGE-14-02	Geografia Econômica	2		2	68
DGE-02-04	Biogeografia	4		4	136
DGE-21-04	Organização do Espaço Mundial	4		4	136
DGE-34-06	Estágio Supervisionado em Geografia II	2	4	6	204
DGE-38-03	Prática Curricular IV		3	3	102
DHI-95-02	História e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros	2		2	68
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>782</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2.958</b>	
<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>				<b>200</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.158</b>	



PROCESSO N.º 2272/10

### **Síntese da Nova Proposta Curricular:**

**Carga horária:** 3.158 (três mil cento e cinquenta e oito) horas

**Turno de funcionamento:** noturno

**Regime escolar:** seriado/anual

**Vagas:** 40 (quarenta)

**Período para integralização:** mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos

## **2. No Mérito**

### **2.1. Alterações curriculares propostas:**

2.1.1. Redução de uma aula nos seguintes componentes curriculares: 1.<sup>a</sup> série - Prática curricular I, 2.<sup>a</sup> série – Climatologia e Hidrografia Continental e Oceânica e na 4.<sup>a</sup> série – Geografia Urbana.

2.1.2. Inclusão da Disciplina de História e Cultura dos Povos Indígenas e Afro-Brasileiros, na 4.<sup>a</sup> série, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas.

2.1.3. Inclusão da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, na 3.<sup>a</sup> série, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas.

A nova proposta apresentada está em consonância com a legislação:

- Lei Federal n.º 10.639/03, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana e Deliberação n.º 04/06-CEE/PR que institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.

- Decreto Federal n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

- Resolução CNE/CES n.º 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.



PROCESSO N.º 2272/10

- Lei Federal n.º 11.788/08 e Deliberação n.º 02/09-CEE/PR que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

A nova proposta se estrutura da seguinte forma: carga horária: 3.158 horas, turno de funcionamento: noturno, regime escolar: seriado/anual, vagas: 40 (quarenta), período para integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Devolva-se o presente processo à FAFIPA, para constituir fonte de acervo e informação

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES